PORTARIA Nº 543, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art. 1º. Conforme Portaria 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente, e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente, designar para compor a **Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente,** os nomes relacionados abaixo:

Membro Executor:
Bruna Janaina Prachum Dias

Membros Consultores:
Dirceu Furtado de Souza
Gilmara Regina Dacampo
Januaria Marques Ferreira de Souza
Iasmine Bernarde Mota
Larissa Mayara Oliveira
Luana Alves Capilé
Manuelli Gemelli Martins
Marcio Francisco Silva
Maria Eleusa Eugênia da Silva
Paula Costa Cunha
Rafaela Caroline da Silva
Roberta Cristini Fabiani
Sandro Elias dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal